



AVISO

Em atendimento à legislação eleitoral (Arts. 73 e 74 da Lei 9.504/97) e em conformidade com recomendações da Promotoria Eleitoral, o portal oficial da Câmara Municipal de Uberlândia exibirá seu conteúdo de forma restrita a partir do dia 2 de julho até o encerramento das eleições municipais de 2016.

Também os perfis e canais do Legislativo nas redes sociais estarão desativados durante o período.

As edições dos últimos 12 meses de O Legislativo podem ser acessadas em:

<http://www.camarauberlandia.mg.gov.br/fique-por-dentro/jornal-legislativo/#.V3rQQLgrKM9>

COMUNICADOS

Atualização Cadastral para Fornecedores

A Câmara Municipal de Uberlândia através do Departamento de Licitações e Compras, com amparo no Art. 34, §1º da Lei 8.666/93, convoca as empresas cadastradas para efetivarem a atualização dos registros existentes. Fica igualmente facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Comunicamos a todos que, a Câmara Municipal de Uberlândia utiliza o sistema do COMPRASNET nos pregões eletrônicos e cotações eletrônicas, portanto, para participarem das licitações deverão estar cadastrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Para maiores informações: 34 3239-1196 - 3239-1194 e 3239-1137, e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br e site www.camarauberlandia.mg.gov.br, link Transparência.

Uberlândia, 06 de julho de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA 326/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de agosto de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Fernanda Lemos de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 327/16

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo relacionada, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre 2011 a 2016, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Nome do servidor: **Adriana Evangelista Miranda**; Cargo Efetivo: **Oficial Legislativo**; Período de Aquisição: **19.07.2011 a 16.07.2016**

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 329/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 04 de agosto de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Ovani Satyro Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS EM

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196